



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria

PLANO DE AÇÕES - CPA

Plano de Ações com base na análise das potencialidades e fragilidades identificadas através do Relatório de Autoavaliação Local CPA *Campus Colinas do Tocantins* ano 2025, Ano-base 2024, referente ao **Eixo 3 Dimensão 2: POLÍTICAS PARA A EXTENSÃO Curso Superior de Engenharia Agrônômica Presencial**. Como também, às recomendações do **Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e Avaliações Externas**.

Descrição:

- Dimensão: são as dez dimensões do SINAES.
- Metas: são objetivos que a IES almeja.
- Ações: atividades práticas, concretas, que direcionam ao cumprimento das metas.
- Responsável: aquele que deve prestar contas perante a Instituição em relação ao desenvolvimento das ações propostas.
- Prazo: período de tempo determinado para a realização das ações e cumprimento das metas.

Plano de Ações- Relatório CPA local Campus Colinas do Tocantins Ano-base 2024 Eixo 3 Dimensão 2: Em relação à POLÍTICAS PARA A EXTENSÃO Curso: Curso Superior de Engenharia Agrônômica Presencial			
Meta	Ação/Ações	Responsável (is)	Prazo (Ações de curto, médio ou longo prazo)
Expandir as atividades de extensão com foco nas demandas regionais, promovendo impacto social e desenvolvimento local.	Trabalhar junto a coordenação de pesquisa e extensão para insentivar projetos de extensão com temáticas locais.	Coordenação do curso e Coordenação de pesquisa e extensão	Médio Prazo
Integrar as ações de extensão e cultura ao ensino e à pesquisa	Formatar eventos integradores que possuam essas dimensões	Gerência de ensino, Coordenação do curso, Coordenação de pesquisa e extensão	Médio Prazo
Promover ações que possam garantir critérios transparentes e equitativos para o	Divulgar o critério de seleção de bolsistas aplicado no âmbito do IFTO e do Campus	Coordenação de pesquisa e extensão e	Imediato

acesso às bolsas de extensão, ampliando as oportunidades para todos os estudantes.		Coordenação do Curso.	
Ampliar o acesso dos estudantes aos projetos de extensão	Incentivar os estudantes na participação de projetos assim como divulgar amplamente a cada edital de extensão liberado, promover dias de campo internos.	Coordenação de pesquisa e extensão , Coordenação do Curso e Colegiado.	Médio Prazo
Estimular a participação dos professores em atividades de extensão	Equalizar horários e carga horária que facilitem o desenvolvimento de projetos	Gerência de ensino, Coordenação do Curso e presidente do NDA de Recursos Naturais	Médio Prazo
Promover ações que visem estimular o envolvimento dos estudantes com as atividade de extensão	Promoção de dia de campo interno para mostrar projetos de extensão realizados no Campus	Coordenação de pesquisa e extensão , Coordenação do Curso e Colegiado.	Médio Prazo
Promover ações que possam garantir critérios transparentes e equitativos para o acesso às bolsas de extensão, ampliando as oportunidades para todos	Divulgar o critério de seleção de bolsistas aplicado no âmbito do IFTO e do Campus	Coordenação de pesquisa e extensão e Coordenação do Curso.	Médio Prazo
Desenvolver ações que visem facilitar o acesso dos estudantes aos projetos de extensão	Divulgar amplamente os projetos de extensão em execução e a se executar.	Coordenação de pesquisa e extensão e Coordenação do Curso.	Médio Prazo

Colinas do Tocantins, 04 de maio de 2025.

Daniel Santana Colares
Coordenador



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Santana Colares, Coordenador**, em 07/05/2025, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2758013** e o código CRC **8A501E3C**.

AV. Bernado Sayão, Chácara Raio de Sol, lote 29B — CEP 77.760-000
Colinas do Tocantins/TO — (63)99972-2908
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23725.006847/2025-94

SEI nº 2758013

Criado por 1196265, versão 8 por 1196265 em 07/05/2025 16:53:54.